



LEI ORDINÁRIA Nº 785

de 09 de agosto de 1994

"Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA REGIONAL NORTE-MS."

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

LEI Nº 785/94, DE 09 DE AGOSTO DE 1994

"Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA REGIONAL NORTE-MS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faço saber, que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA REGIONAL NORTE-MS, situada provisoriamente na Rua Antônio de Albuquerque nº 221, nesta cidade, entidade sem fins lucrativos e para prestação de serviços à Comunidade Coxinense.

Art. 2º.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 DE AGOSTO DE 1994.

Moacir Kohl

Prefeito Municipal

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 785/1994 - 09 de agosto de 1994

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em